



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/PGM/2018
PROCESSO Nº 08.00540-000/2016

1

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 025/PGM/2018 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE
UM LADO E DO OUTRO, A EMPRESA
REAL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
LABORATORIAIS LTDA, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICAM**

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, Praça Pe. João Nicoletti, nº 826, Centro, nesta Capital, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA**, representada pela Sr. Secretário **ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 259.423 SSP/RO e CPF nº 068.602.494-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **REAL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.054.617/0001-40, sediada na Rua Padre Moretti, nº 3076, Bairro Liberdade, Porto Velho, neste ato legalmente representada pelo Sr. **WILSON MORAES DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira Profissional CREA nº 5061070702 e CPF nº 099.368.568-48, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/PGM/2018**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Constitui objeto contratual, a aquisição de insumos laboratoriais de marca específica (ROCHE) para utilização em equipamentos próprios da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, para realização de exames de gasometria, hematologia e marcadores cardíacos, conforme especificações definidas no Termo de referência nº 005/SEMUSA/2016, fls. 169/181.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo, a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas advindas do **CONTRATO nº 025/PGM/2018**, da forma seguinte:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3.1. Os recursos do Fundo Municipal de Saúde serão geridos pelo Secretário Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 944, de 03 de abril de 1991.

3.2. As despesas advindas do **CONTRATO nº 025/PGM/2018** serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:



2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/PGM/2018
PROCESSO Nº 08.00540-000/2016

- Programa/Atividade Código nº 10302003292.669, Elemento de Despesa nº 3390300000, Fonte de Recursos: 01.07 – Recursos do Tesouro - Transferência, conforme Nota de Empenho Global nº 000680, de 26.04.2018, no valor de R\$ 63.864,97 (sessenta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 025/PGM/2018**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município – D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 07 de Maio de 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

WILSON MORAES DA SILVA
REPRESENTANTE DA CONTRATA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF nº
RG nº

NOME:
CPF nº
RG nº